

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**LUIZ FERNANDO VAZ**

Vice-Prefeito

**NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB**

Subprefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**

Secretária-Chefe de Gabinete

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**

Procurador-Geral

**CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO**

Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA**

Secretária de Controle Interno

**MÔNICA VIEIRA FREITAS**

Secretária de Educação

**RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA**

Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULÉA**

Secretário de Fazenda

**RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA**

Secretário de Habitação

**ROBSON CARDINELLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR**

Secretário de Ciência e Tecnologia

**LEONARDO CIUFFO FAVER**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Obras

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**

Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Secretário de Saúde

**LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

**LUCIANA BASSOUS PINHEIRO**

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**

Diretor-Presidente da COMDEP

**GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da CPTTRANS

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA**

Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

R\$ 0,30

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXIII – Nº 4529

Terça-feira, 19 de agosto de 2014



## PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate  
ao Abuso e à Exploração Sexual  
Contra Crianças e Adolescentes



# tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

disque  
**100**

DENUNCIE

## Atos do Prefeito

### PORTARIA Nº 1.444 de 18 de agosto de 2014

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 034/2104 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir Rosane Cross por MÁRCIA DE LIMA FONTES, como membro suplente, representante do Poder Executivo/Setrac, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, designado através da Portaria nº 693/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de agosto de 2014.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2014 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 06/2014, livro F-58, fls. 19/38. Processo Administrativo nº 9213/2014. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE. CONTRATO Nº 0412.643 – 82/2014. O objeto do presente é o Empréstimo no valor de R\$ 37.046.866,67, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró-Transporte, observadas as condições estabelecidas neste contrato. O prazo de Carência é de 48 meses (até 04/06/2018). O prazo de Desembolso é de 36 meses e o Prazo de Amortização é de 240 meses, contado a partir do término do período de carência. Assinado em 27 de MAIO de 2014 e transcrito aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2014 EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 28/2014, livro F-58, fls. 131/133. Processo administrativo nº 11392/2014. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09350/2014. A Prefeitura de PETRÓPOLIS(RJ), considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a(s) unidade(s) de educação infantil, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas: 1 – Executar todas as atividades inerentes à construção de 2 unidade(s) de educação infantil, situada(s) em: 1) 11030-MATO GROSSO Rua Mato Grosso PRÓXIMO AO CONJUNTO DA RUA CEARA Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras R\$ 1.391.254,40. 2) 11032 – QUARTEIRÃO BRASILEIRO Rua GASPARGONÇALVES Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras R\$ 1.399.330,08. Transcrito aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2014 EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 29/2014, livro F-58, fls. 134/136. Processo administrativo nº 11393/2014.

TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2– 06569/2013. A Prefeitura de PETRÓPOLIS(RJ), considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a(s) unidade(s) de educação infantil, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas: 1 – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em: 1) 126661 – CEI MEIO DA SERRA Estrada Velha da estrela AO LADO DO PSF Escola Proinfância C – Metodologias Inovadoras R\$ 812.916,21. Transcrito aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2014 EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 30/2014, livro F-58, fls. 137/139. Processo administrativo nº 11394/2014. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10010/2014. A Prefeitura de PETRÓPOLIS(RJ), considerando o que dispõe a Lei nº 12.695, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas a(s) unidade(s) de educação infantil, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas: 1 – Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade(s) de educação infantil, situada(s) em: 1) 11031 – ESCOLA CIRILLO CALAON RUA AROLD MANO Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras R\$ 1.399.330,08. Transcrito aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2014 EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 31/2014, livro F-58, fls. 140/141. Processo administrativo nº 11391/14. Transcrição do Termo Aditivo de Re-ratificação do Convênio nº 003-E5/ ABRCC2012, entre o Exército Brasileiro, representado pelo Comando Militar do Leste, o Município de Petrópolis-RJ, a Diocese de Petrópolis – RJ, a Vara da Infância e da Juventude e do idoso da Comarca de Petrópolis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – RJ, e a Associação Beneficente Rio Criança Cidadã, visando a dar continuidade ao Programa Rio Criança Cidadã, prestando assistência aos adolescentes que estejam em fase de situação de vulnerabilidade familiar, através de um. Programa para o amparo da criança e do adolescente para a cidadania, sendo no Município nominado “PROGRAMA PETRÓPOLIS CRIANÇA CIDADÃ”. Acordam as partes em re-ratificar plenamente todas as cláusulas do Convênio celebrado em 30 de janeiro de 2012, prorrogando-o por mais 02 anos, a partir da assinatura do presente termo, tendo em vista dar respaldo legal às obrigações administrativas das partes conveniadas. Assinado em 30 de janeiro de 2014 e transcrito aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2013 EXTRATO DE TERMO

Extrato de termo nº 32/2014, livro F-58, fls. 142/147. Processo administrativo nº 12533/2014. TRANSCRIÇÃO DO TERMO Nº 003/353/2014. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E MATERIAL PARA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E PARA O RECEBIMENTO DE CUSTAS E TAXAS DEVIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A. O presente convênio visa à cooperação técnica e material, para prestação jurisdicional no momento da cobrança dos débitos levados à Dívida Ativa; Ao recebimento conjunto do montante da Dívida Ativa Municipal e das Custas Judiciais e Taxa Judiciária apuradas nos respectivos processos judiciais. Cada Conveniente arcará com o ônus relativo às suas respectivas obrigações. O presente convênio entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de 01 ano, prorrogado automaticamente pelo mesmo prazo, a cada ano, facultada a denúncia por qualquer das partes a qualquer tempo. Assinado em 02 de julho de 2014 e transcrito aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Diretora do DELCA

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA para a reunião extraordinária do mês de agosto a ser realizada no dia 22 de agosto de 2014, às 9h, no Auditório da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, sito a Avenida Ipiranga, 544, Centro, Petrópolis, com os seguintes assuntos:

- 1) Eleição do Presidente.
- 2) Assuntos Gerais.

**FERNANDA FERREIRA**  
Presidente do COMSEA

## Secretaria de Controle Interno

### PORTARIA Nº 11 de 15 de agosto de 2014

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e com a devida autorização do Exmo. Sr. Prefeito contida no Processo Administrativo nº 024.685/2013,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, em conformidade com as normas da Deliberação nº 200 do TCE/RJ, para analisarem os fatos narrados no processo administrativo acima mencionado, referente à TOMADA DE CONTAS nº 11/14, sob a coordenação da Secretária de Controle Interno:

CARLOS HENRIQUE MANZANI  
LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA  
JOÃO CARLOS RAEDER  
LEONEL CORREA DA ROCHA JUNIOR  
JAQUELINE XAVIER BORGER BITTENCOURT  
ALINE CARVALHO HOELZ  
VANESSA DA SILVA AMARAL  
DIRCEU DE ABREU CARNEIRO  
LUIZ FERNANDO NEIVA

A primeira reunião da Comissão será designada quando da publicação da presente Portaria, pelo Coordenador.

Gabinete da Secretária de Controle Interno, 15 de agosto de 2014.

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Controle Interno

ASSINATURAS 2246.9354

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 259 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 30/06/14, a servidora ANA CAROLINA MARTELLI FERNANDES, Médica, do Q.P., matr. nº 6878, lotada no Centro de Saúde Coletiva (Proc. 204285/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 17/07/14, a servidora APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES, Auxiliar de Serviço Interno Externo, do Q.P., matr. nº 3960, lotada no UBS Cascatinha (Proc. 204708/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 15/05/14, o servidor ARI FERREIRA DINIZ, Técnico em Radiologia, do Q.P., matr. nº 6319, lotado no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 203893/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 02/07/14, a servidora EULIA GONÇALVES RANGEL, Técnico em Enfermagem, do Q.P., matr. nº 7620, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (Proc. 204410/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 01/07/14, a servidora FERNANDA COUTINHO CASTRO SÁ, Médica, do Q.P., matr. nº 6825, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (Proc. 204712/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 01/06/14, a servidora JOELMA QUEIROGA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, do Q.P., matr. nº 5233, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 203670/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 04/06/14, a servidora LOURDES DA GRACA SILVA, Auxiliar de Serviço Interno Externo, do Q.P., matr. nº 4062, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 203829/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 11/07/14, a servidora LUCIANA PRENDIM DA SILVA SOARES, Médica, do Q.P., matr. nº 7446/97446, lotada no PSF Quitandinha e PS Itaipava (Proc. 204677/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 08/07/14, a servidora MARCELA BLEZER DE SIMAS, Auxiliar de Enfermagem, do Q.P., matr. nº 4305, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (Proc. 204676/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 09/07/14, o servidor MARCIO CESAR GUIMARAES, Médico, do Q.P., matr. nº 3767, lotado no Hospital Alcides Carneiro (Proc. 204422/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 01/07/14, a servidora MARIA CARMEM FARIA DE CARVALHO, Enfermeira, do Q.P., matr. nº 1268, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (Proc. 204723/14).

– 30 (trinta) dias a partir de 10/07/14, a servidora MARIA DO CEU PEREIRA GONCALVES ABRANTES, Fisioterapeuta, do Q.P., matr. 1279, lotada no Centro de Saúde Coletiva (Proc. 204482/14).

– 37 (trinta e sete) dias a partir de 06/06/14, o servidor JOAO ALFREDO DE MELLO E ALVIM CHANOCA, Agente de Apoio Administrativo, do Q.P., matr. nº 4565, lotado no DEMAS (Proc. 203947/14).

– 65 (sessenta e cinco) dias a partir de 28/06/14, a servidora FATIMA DA PENHA RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar em Enfermagem, do Q.P., matr. nº 4666, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (Proc. 204110/14).

– 70 (setenta) dias a partir de 24/06/14, a servidora MAISA DA SILVA BOULHOSA MORAES, Auxiliar em Enfermagem, do Q.P., matr. nº 5160/7699, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp (Proc. 204086/14).

– 81 (oitenta e um) dias a partir de 11/06/14, a servidora REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, do Q.P., matr. nº 5950, lotada no PS Posse (Proc. 203925/14).

– 86 (oitenta e seis) dias a partir de 07/06/14, a servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA, Médica, do Q.P., matr. nº 5077, lotada no Posto de Saúde Leônidas Sampaio (Proc. 203855/14).

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 260 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora abaixo relacionada:

– BEATRIZ CANDIDA DA SILVA – Enfermeira do Q.P. matr. nº 7612/97612, lotada na Comunidade Menino Jesus de Praga, a partir de 24/06/14. (Proc. 204218/14).

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 261 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora abaixo relacionada:

– RENATA LABRONICI FIGUEIRA RODRIGUES – Médica do Q.P. matr. nº 6375, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 20/05/14. (Proc. 203582/14).

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 262 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora abaixo relacionada:

– SHIRLEI BAPTISTA DAS NEVES – Enfermeira do Q.P. matr. nº 7468, lotada no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, a partir de 27/06/14. (Proc. 204591/14).

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 263 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 37 da Constituição Federal, 120 dias de licença maternidade, a funcionária TAINARA AUGUSTO DE SOUZA, Agente de Combate às Endemias, matr. nº 7316, lotada na Vigilância Sanitária, a partir de 11/07/2014 (Proc. 204549/14)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 264 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 79 da Lei no 3884/77, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 19/05/14, ELISABETE DE OLIVEIRA NEUMANN, Auxiliar em Laboratório do Q.P., matr. nº 6484, lotada no Hospital Alcides Carneiro (Proc.203473/14)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 265 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 79 da Lei no 3884/77, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 10/06/14, MARIA DO CEU PEREIRA GONCALVES ABRANTES, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 1279, lotada no Centro de Saúde Coletiva (Proc.203943/14)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 266 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 79 da Lei no 3884/77, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 07/07/14, PRINCIA DE SOUZA MARINHO SOARES MACIEL, Médica do Q.P., matr. nº 3936, lotada no UBS Araras (Proc.204593/14).

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 267 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 79 da Lei no 3884/77, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 02/06/14, DAVID DE OLIVEIRA VIEIRA, Enfermeiro do Q.P., matr. nº 4643, lotada no PSF Bataillard (Proc.204106/14).

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 268 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 79 da Lei no 3884/77, licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora abaixo:

– 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 03/07/14, LAURA ZITTO FERNANDES, Cirurgião Dentista do Q.P., matr. nº 6906, lotada no Centro Odontológico (Proc.204359/14).

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 269 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 28/05/14, a servidora ANA MARIA EUGENIO, Auxiliar em Enfermagem do Q.P., matr. nº 6021, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 203555/14, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 270 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar a partir de 07/05/14, a servidora ROSA AIDA FAGUNDES PELLEGRINI KOSICKI, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7152, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 203156/14, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 271 Dereh de 08 de agosto de 2014

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 168 da Lei 6.946/12, licença sem vencimentos, no período



de 06/08/14 a 05/08/17 o servidor CARLOS ARTHUR RODRIGUES LIMA, Analista de Sistema do Q.P., matr. nº 4545, lotado no Departamento de Informática. (Proc.: 204939/14)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 272 Dereh de 08 de agosto de 2014**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar a pedido, ALEX MOREIRA ALVES, do Cargo de Motorista, matr. nº 7748, lotado no SAMU, a partir de 28/05/14. (Proc. 205145/14)

**ANDRE LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**SEHAC**

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2014**  
PROCESSO 348/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (CURVA A), PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 20/08/2014 às 15h até 29/08/2014 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 197.089,69. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677 ou 2221-4388.

Petrópolis, 18/08/2014

**ANTONIO ALVES MOREIRA**  
Diretor-Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 029/2014**  
PROCESSO 350/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS), PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 21/08/2014 às 15h até 01/09/2014 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 514.993,60. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677 ou 2221-4388.

Petrópolis, 18/08/2014

**ANTONIO ALVES MOREIRA**  
Diretor-Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 030/2014**  
PROCESSO 351/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (SOROS E SOLUÇÕES), PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/08/2014 às 15h até 02/09/2014 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 300.451,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677 ou 2221-4388.

Petrópolis, 18/08/2014

**ANTONIO ALVES MOREIRA**  
Diretor-Presidente do SEHAC

**INPAS**

**PORTARIA Nº 475 de 11 de agosto de 2014**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, aos beneficiários do ex-servidor GEOVANE DA SILVA – matr. nº 103861, Guarda Civil – Nível ZJA, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo discriminados:

– Rosângela Maria da Silva – companheira ..... 50%  
– João Miguel da Silva – filho ..... 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.729,68 (mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 09/05/2014. (Processo nº 662/2014)

Petrópolis, 11 de agosto de 2014

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 476 de 11 de agosto de 2014**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, à GERALDA TEREZA DOS SANTOS DE DEUS, cônjuge do ex-servidor João de Deus – matr. Inpas nº 2062-00, aposentado pela Portaria nº 47/95 como Contribuinte Facultativo deste Instituto;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do falecimento do ex-servidor em 06/02/2014. (Processo nº 206/2014)

Petrópolis, 11 de agosto de 2014.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 477 de 11 de agosto de 2014**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91, 6.490/07 e pronunciamento da Procuradoria do Instituto;

**R E S O L V E**

Art. 1º – Refixar os proventos de ULRIKE MULLER ESCHEBACH – matr. nº 5154-3, aposentada pela Portaria nº 200/2011, no cargo de Técnico em Turismo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.288,65 (Três mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2014. (Processo nº 687/2014)

Petrópolis, 11 de agosto de 2014.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 478 de 11 de agosto de 2014**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE designar ROSANA BORGES FERREIRA – matr. nº 1068-5, para responder pela Função Gratiificada de Chefe da Divisão de Contabilidade – símbolo FG-1, pelo período de 05/08/2014 a 19/08/2014.

Petrópolis, 11 de agosto de 2014.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº 11 – TERMO Nº: 47/2014  
FOLHAS: 131/133 – PROCESSO: 001992/2011

Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de recepção, limpeza e conservação de patrimônio e motorista.

Contratado: Corpu's Line Ind. Comércio e Serviços Ltda.  
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2014.

Fundamentação legal: art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.137-33.90.37.00.  
Valor Total: R\$ 230.283,60.

Em 29 de maio de 2014.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO  
LIVRO Nº 11 – TERMO Nº 50/2014  
FOLHAS: 138/139 – PROCESSO: 00288/2013

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de Apoio Técnico e Atuarial à gestão do RPPS.

Contratada: VPA Consultoria Atuarial Ltda.  
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2014.

Fundamentação legal: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.137-33.90.35.00.  
Nota de Empenho: 278/2014  
Valor Total: R\$ 53.613,00

Em 07 de julho de 2014.

**MARCUS CURVELO**  
Diretor-Presidente